



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 23066.010441/2008-08  
UNIDADE AUDITADA : UFBA  
CÓDIGO UG : 153038  
CIDADE : SALVADOR  
RELATÓRIO N° : 208462  
UCI EXECUTORA : 170084

Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208462, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 27FEV2008 a 08MAI2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS
- CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI, conforme tratado nos itens 6.1.2.2 e 6.1.2.3 do

Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### 5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Apresenta-se a seguir as informações relativas ao alcance das metas planejadas para os principais programas/ações de governo previstos na LOA sob gerência da unidade auditada:

Programa	Ação	Descrição do Indicador ou Medida	Exercício 2007	
			Planejado	Realizado
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181 Pagamento de aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	Pessoa Beneficiada (unidade)	5.741	5.386
0750 – Apoio Administrativo	2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	595	556
0750 – Apoio Administrativo	2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado (unidade)	3.604	3.769
0750 – Apoio Administrativo	2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado (unidade)	5.622	5.259
0750 – Apoio Administrativo	2004 Assistência Médica Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa Beneficiada (unidade)	14.975	0
1067 – Gestão da Política da Educação	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor Capacitado (unidade)	1.500	363
1073 - Programa Universidade do Século XXI	4002 Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno Assistido (unidade)	373	508
1073 - Programa Universidade do Século XXI	4004 Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa Beneficiada (unidade)	19.200	22.281
1073 - Programa Universidade do Século XXI	4008 Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	Volume Disponibilizado (milhar)	4	3
1073 - Programa Universidade do Século XXI	4009 Funcionamento de Cursos de Graduação	Aluno Matriculado (unidade)	21.430	20.150
1073 - Programa Universidade do Século XXI	6373 Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de	Instituição Modernizada / Recuperada (unidade)	7	7

	Ensino			
1073 - Programa Universidade do Século XXI	1H59 Expansão do Ensino Superior – Campus Barreiras	Vaga Disponibilizada (unidade)	480	362
1073 - Programa Universidade do Século XXI	1H60 Expansão do Ensino Superior – Campus Vitória da Conquista	Vaga Disponibilizada (unidade)	320	319
1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4006 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	Aluno Matriculado (unidade)	3.505	3.641

Fonte: Relatório de Gestão 2007.

Com relação às metas físicas estipuladas no orçamento, a entidade alcançou resultados satisfatórios em suas principais ações. Contudo, o resultado das metas financeiras apontado demonstra a política de realização dos recursos adotada pela Universidade, que é a de realizar ao máximo os recursos disponíveis, mesmo quando a meta física não é totalmente atingida. Conforme demonstrado em itens específicos do anexo deste relatório, a Universidade se utiliza de artifícios como a emissão indevida de empenhos em nome da própria UFBA e o repasse de recursos expressivos para fundações de apoio ao final do exercício, sob a alegação de não perder os recursos disponíveis.

## 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Apresenta-se a seguir as informações dos indicadores de avaliação de desempenho utilizados pela Unidade. Tais indicadores estão estabelecidos no Anexo II da DN TCU Nº 85/2007:

	<i>Descrição do Indicador</i>	<b>Desempenho Obtido</b>
<b>I.A</b>	<b>Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente</b>	<b>10.817,70</b>
<b>I.B</b>	<b>Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente</b>	<b>10.434,10</b>
<b>II.</b>	<b>Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente</b>	<b>12,41</b>
<b>III.A</b>	<b>Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU</b>	<b>6,10</b>
<b>III.B</b>	<b>Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU</b>	<b>9,29</b>
<b>IV.A</b>	<b>Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente</b>	<b>2,04</b>
<b>IV.B</b>	<b>Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente</b>	<b>1,34</b>
<b>V.</b>	<b>Grau de Participação Estudantil (GPE)</b>	<b>0,81</b>
<b>VI.</b>	<b>Grau de Envolvimento Docente com Pós-Graduação (GEPG)</b>	<b>0,13</b>
<b>VII.</b>	<b>Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação</b>	<b>4,10</b>
<b>VIII.</b>	<b>Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)</b>	<b>3,21</b>
<b>IX.</b>	<b>Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)</b>	<b>0,71</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2007.

Os indicadores são consistentes e plenamente compatíveis com a missão

institucional da unidade, contudo, não foram identificados padrões de desempenho a serem perseguidos.

### 5.3 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Durante os trabalhos de auditoria da gestão, foram identificadas fragilidades nos controles internos da UFBA. Importante ressaltar, a reincidência de vários pontos que já haviam sido identificados em auditorias de gestão de anos anteriores, demonstrando o não atendimento às recomendações da CGU e do TCU.

Dentre os problemas identificados, podemos citar:

Deficiência na estrutura da unidade de Auditoria Interna, falhas nos procedimentos licitatórios e não localização de processos de contratações.

Estes pontos estão detalhados no Anexo "Demonstrativos das Constatações".

### 5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Foram identificados 03 (três) convênios (UFBA sendo a concedente), de exercícios anteriores, no valor total de cerca de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em situação "A COMPROVAR", no Sistema SIAFI, com prazo para prestação de contas já expirado, sem que a UFBA apresentasse justificativas para as pendências, nem informações sobre notificações aos convenientes cobrando as prestações de contas ou demonstrasse a inscrição em inadimplência.

Além disso, a UFBA transfere recursos expressivos às fundações de apoio mediante contratos firmados com base no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93. Somente nos últimos quinze dias do exercício de 2007, foram emitidos empenhos, em favor da FAPEX, no valor total de cerca de R\$18 milhões de reais. A UFBA entende que os termos jurídicos firmados são contratos e desta forma não efetua o registro dos mesmos no módulo de acompanhamento de convênios do Sistema SIAFI. Entendemos que o registro dos contratos firmados com as fundações de apoio no módulo de acompanhamento de convênios, do Sistema SIAFI, contribuiria para o aperfeiçoamento dos controles.

Estes pontos estão detalhados no Anexo "Demonstrativos das Constatações".

### 5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em relação aos processos licitatórios, no exercício de 2007, foi verificado, em consulta aos empenhos no Sistema SIAFI, que aproximadamente R\$87 milhões, 62,5% em valor sobre o total, se referem a processos de dispensa de licitação. Em seguida, em termos de valor, os processos de pregão somaram cerca de R\$ 28 milhões, aproximadamente 20% do total. No quadro a seguir, é apresentado o detalhamento em valor do tipo de aquisição de bens e serviços pela UFBA no exercício de 2007.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor	% Valor sobre o total
Dispensa de Licitação	87.367.972,36	62,5

Pregão	28.173.273,06	20,2
Concorrência	12.195.546,86	8,7
Inexigibilidade	8.975.894,15	6,4
Tomada de Preço	2.777.993,22	2,0
Convite	213.813,18	0,2
TOTAL	139.704.492,83	100,0

No que se refere aos pontos de auditoria, na área de licitações, destacamos os seguintes:

- Contratação de serviços de vigilância, limpeza e portaria, sem licitação, por meio de consecutivos processos de dispensas de caráter emergencial, nos últimos 6 anos;
- Dispensas de licitação indevidas para contratação de fundação de apoio;
- Fracionamento de Despesa com contratação direta sem a realização de licitação;
- Contratação de pessoas físicas, para o Vestibular 2008 e Matrícula, por Inexigibilidade, sem evidenciar os requisitos exigidos por lei;
- Ausência de formalização de processos de Dispensa de Licitação para contratação de pessoas físicas; e
- Falhas no procedimento de contratação por pregão e contratação por dispensa de Licitação emergencial sem empenho prévio, com direcionamento e sobrepreço.

Estes pontos estão detalhados no Anexo "Demonstrativos das Constatações".

## 5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ao término dos exercícios de 2006 e 2007, o quantitativo de pessoal da UFBA estava composto conforme apresentado no quadro a seguir, extraído do Ofício nº 071/08, de 14/04/2008, do CCI da UFBA:

Quantitativo de pessoal da UFBA em 31/12/2006 e 31/12/2007

Ano	Servidores	Cedidos	Afastados	Sub-Total	Não Servidores	Total Líquido
2006	5.073	26	176	4.871	18	4.889
2007	5.055	41	138	4.876	15	4.891

Fonte: CCI UFBA

Em 2006 foram lançados editais para a realização de Concurso Público para Docente do Magistério Superior, resultando na nomeação de 72 novos docentes em 2007. Houve ainda o preenchimento de 25 cargos atinentes ao corpo técnico da Universidade, duas nomeações para ocupação de cargos comissionados e a contratação de 340 Professores Substitutos, conforme declarado nos relatórios da Superintendência de Pessoal anexos ao Ofício nº 052/08 CCI UFBA. Cabe destacar que, de acordo com informações contidas no Relatório de Gestão 2007, o número de docentes admitidos foi de 92 e o de técnicos 26.

Consideramos que não há segurança quanto aos números apresentados,

tendo em vista terem sido identificadas divergências nas informações obtidas por meio das diversas fontes de informação utilizadas nesse trabalho, a saber: sistema SIAPE, Relatório de Gestão 2007 e relatórios produzidos pela Entidade em resposta às solicitações de auditoria emitidas por essa equipe. A situação em tela evidencia fragilidades nos controles internos da Universidade, agravada pelo alto grau de descentralização administrativa e pela reduzida estrutura do setor de Auditoria Interna.

Cabe destacar ainda a identificação de 57 casos de professores em regime de dedicação exclusiva que simultaneamente apresentam vínculo com outra instituição, de acordo com cruzamento realizado entre dados do SIAPE 2007 e da RAIS 2005, apesar de haver uma Comissão de Acumulação de Cargos constituída na Universidade. Concluímos que a referida Comissão não vem alcançando a efetividade desejável.

### **5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A partir de levantamento realizado no Sistema SIAFI Gerencial foram identificados pagamentos de diárias no valor total de R\$ 332.116,51 (trezentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) no exercício de 2007.

Cerca de 40% das diárias pagas foram custeadas com verbas do Programa 1073 - Universidade do Século XXI, na Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação, operacionalizadas pela Reitoria da Universidade. Os 60% restantes, foram custeados pelo Programa 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa, na Ação 0487 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo no País referente a concessões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com informações prestadas pela Auditoria Interna da Entidade.

Tendo em vista o aproveitamento de informações processadas pela Auditoria Interna da Universidade sobre as concessões da Reitoria, foi possível selecionarmos para análise especificamente todos os afastamentos que envolveram pagamentos de diárias em fins-de-semana e feriados, o que não foi possível em se tratando das concessões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para as quais analisamos uma amostra de 15,94% do valor pago, adotando-se para tanto um critério baseado na materialidade. Verificamos que as constatações mais relevantes foram comuns aos setores.

Constatamos que existe um entendimento equivocado na Entidade de que seria necessário justificar os pagamentos de diárias apenas nos casos em que os afastamentos se iniciam em fins-de-semana ou feriados e, dessa forma, não são justificados aqueles que incluem ou são finalizados nesses períodos. Em alguns casos, verificamos que as justificativas apresentadas não esclareciam satisfatoriamente a motivação para a percepção dessas diárias.

Detectamos ainda que a Entidade não vem obtendo resultado na comprovação dos deslocamentos mediante bilhetes, cartões de embarque, ou outros, embora a necessidade de apresentação desses comprovantes tenha sido objeto de recomendação dessa Controladoria no Relatório de Avaliação da Gestão de 2006.

### **5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Verificamos, por meio de consulta ao sistema SIAFI Gerencial, que em 2007 foram efetuadas despesas no valor total de R\$ 23.067,78 (vinte e três mil e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) e saques no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) via Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Comparando o volume de despesas realizadas por meio de CPGF com o volume de despesas efetuadas utilizando-se o Suprimento de Fundos, via Conta Tipo B, um total de R\$ 396.351,99 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), constatamos que a Entidade usou o CPGF em apenas 5,82% das despesas, de acordo com valores extraídos do SIAFI Gerencial. Devemos considerar que o valor do Suprimento de Fundos também engloba as despesas efetuadas por meio de CPGF quando em substituição à Conta Tipo B. Observamos discrepâncias entre os valores totais da despesa efetuada por meio dos CPGF apresentados no Relatório de Gestão 2007 e os valores extraídos do Sistema SIAFI Gerencial. A Auditoria Interna esclareceu que tais diferenças devem-se à aplicação do princípio contábil da competência. Do Relatório de Gestão 2007 extraímos o quadro a seguir, contendo a evolução histórica da utilização do CPGF:

#### CPGF - Evolução das Despesas

Despesas com CPGF	2005	2006	2007
Faturas	1.598,37	20.331,87	14.811,51
Saques	-	4.664,00	820,00

Fonte: Auditoria Interna da UFBA

De acordo com o Relatório Parcial da Auditoria dos CPGF - UFBA, realizado pela Auditoria Interna, o CPGF "não está sendo utilizado devido a problemas no Sistema do Banco do Brasil". Tal relatório apontou ainda falhas na composição dos processos, tais como ausência de documentos de anulação do saldo do empenho e de extratos detalhados do cartão. Ademais, apontou "uma deficiência enorme de conhecimento sobre a utilização de adiantamento por parte dos portadores de cartão".

Da aplicação dos procedimentos de auditoria foram identificadas as seguintes falhas na utilização dos CPGF:

- a) Falta de treinamento dos servidores responsáveis por CPGF;
- b) Dificuldades operacionais junto ao Banco do Brasil; e
- c) Deficiências na composição dos processos relativos a despesas efetuadas por meio do CPGF.

Tendo em vista o reduzido nível de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF pela Entidade em tela, procedemos a análise também das despesas efetuadas por meio de Suprimento de Fundos via Conta Tipo B. Para tanto, foi selecionada uma amostra de 13 processos pelo critério da materialidade. Nesses processos, verificamos que 12 eram para custeio de despesas com excursões do Instituto de Geociências, destinadas à realização de aulas práticas. O 13º processo de concessão de Suprimento de Fundos selecionado foi para despesas com licenciamento anual de veículos da UFBA. O trabalho resultou nas seguintes constatações:

- a) Falhas na composição dos processos de concessão de Suprimento de Fundos e na prestação de contas desses processos;
- b) Ausência de orientação clara e objetiva aos supridos acerca das despesas elegíveis por Suprimento de Fundos; e
- c) Multas pagas juntamente com o licenciamento anual dos veículos da frota da UBA, sem a comprovação de ressarcimento, além de pagamentos relativos a exercícios anteriores e licenciamento de veículos em nome da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - FAPEX.

Cabe destacar que as despesas efetuadas por meio de CPGF e Suprimento

de Fundos via conta tipo B concentraram-se no Programa 1073 - Universidade do Século XXI à exceção de um pequeno recurso no Programa 1067 - Gestão da Política de Educação. Da mesma forma, houve predominância de recursos da Ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação, sobre os quais foram concentradas as nossas análises.

#### **5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

Entre as constatações identificadas pela Equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as constantes no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" nos itens:

2.1.4.6 .

Nos referidos itens estão consignados os responsáveis identificados, os valores estimados e medidas implementadas pela unidade auditada, as justificativas apresentadas pelos responsáveis da unidade auditada e as análises realizadas pela Equipe sobre estas justificativas.

#### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Salvador , 31 de Marco de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208462  
UNIDADE AUDITADA : UFBA  
CÓDIGO : 153038  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 23066.010441/2008-08  
CIDADE : SALVADOR

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208462, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 Falhas que resultaram em ressalvas**

**2.1.2.1**

Falhas na composição dos processos de despesas efetuadas por meio de CPGF, deficiência de conhecimento das normas de utilização do Cartão por parte dos portadores e baixo percentual de utilização do mesmo em relação ao uso de Suprimento de Fundos via Contas Tipo B.

**2.1.2.2**

Utilização indevida de suprimentos de Fundos: aplicação em despesas não elegíveis, como pagamento de multas; aplicação em despesas de caráter não eventual; custeamento de despesas de terceiros; e Demora e falhas nos procedimentos de prestação de contas de suprimentos de Fundos.

**2.1.3.1**

Ausência de Justificativa expressa ou justificativa inadequada, para o pagamento de diárias em fins-de-semana e ausência dos comprovantes de embarque na prestação de contas de passagens aéreas e rodoviárias.

#### 2.1.4.1

Fracionamento de Despesa com contratação direta sem a realização de Licitação.

#### 2.1.4.2

Contratação de pessoas físicas, para o Vestibular 2008 e Matrícula, por Inexigibilidade, sem evidenciar os requisitos exigidos por lei.

#### 2.1.4.3

Ausência de formalização de processos de Dispensa de Licitação para contratação de pessoas físicas.

#### 2.1.4.4

Falta de elementos/documentos que justifiquem a não realização de compras por meio de processos de licitação e motivem compras por dispensas ou inexigibilidade de licitação.

#### 2.1.4.5

Fracionamento de aquisições em detrimento da aplicação da modalidade de aquisição por concorrência pública.

#### 2.1.4.6

Falhas no procedimento de contratação por pregão no que se refere a verificação das amostras e não aplicação de penalidades previstas no edital;

Contratação por dispensa de Licitação emergencial sem empenho prévio e com direcionamento para empresa inabilitada no pregão, sem consultar outras empresas que participaram do pregão e ofereceram lances menores, em determinados itens, aos das empresa contratada por dispensa emergencial;

Sobrepço na contratação por dispensa de licitação emergencial em relação aos valores ofertados no Pregão.

#### 2.1.4.7

Contratação de serviços de vigilância, limpeza e portaria, sem licitação, por meio de consecutivos processos de dispensas de caráter emergencial, nos últimos 6 anos.

#### 2.2.2.1

Emissão indevida de Empenhos, em nome da própria UFBA, no valor de R \$3.443.530,55, para a inscrição de despesas em restos a pagar para utilização no exercício seguinte a partir de processos licitatórios que seriam realizados futuramente pela UFBA.

#### 2.3.2.1

Dispensas de licitação indevidas para contratação de fundação de apoio.

#### 2.3.3.1

Ausência de registro no SIAFI, no módulo de acompanhamento de convênios, dos "contratos" firmados com as Fundações de Apoio.

#### 3.1.1.1

Recursos movimentados em paralelo à conta única da UFBA junto ao Tesouro Nacional.

#### 3.1.1.2

Não disponibilização de processos de contratações com instituições

privadas.

4.1.1.1

Divergências nos registros de pessoal contidos no sistema SIAPE, no Relatório de Gestão e em respostas às Solicitações de Auditoria.

4.1.1.2

Exercícios irregulares de cargos públicos com deficiência na aplicação de procedimentos apuratórios.

5.2.1.1

Convênios com prazo para prestação de contas já expirado, desde exercícios anteriores, na situação "A COMPROVAR".

6.1.1.1

Deficiência na estrutura da unidade de Auditoria Interna.

6.1.1.2

Gestores da UFBA não têm observado com rigor e tempestividade as recomendações e solicitações da Coordenadoria de Controle Interno - CCI.

6.1.2.2

Falhas no Rol de Responsáveis

Salvador , 31 de Marco de 2008

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208462  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 00205.000074/2008-13  
UNIDADE AUDITADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CÓDIGO : 153038  
CIDADE : SALVADOR

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2008

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL